



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 81/2024

13 de agosto de 2024

Processo nº 23117.002726/2024-51

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 79/2024

Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 79/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Artes.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Música/Piano Popular e Arranjo	1 (uma)	Doutorado em Música	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Prática de Conjunto; Prática de Performance e Produção em Música Popular; Arranjo; Harmonia em Música Popular; Improvisação; Estudos Históricos de Música Popular; Tópicos especiais em performance musical; Prática instrumental para música popular e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. O ensino da música popular em um curso superior de música: estratégias e desafios;

1.5.2. Prática de conjunto em música popular: conceitos para performance e estratégias de ensino;

1.5.3. O piano/teclado na música popular: repertório e estratégias de ensino;

1.5.4. Arranjo em música popular: técnicas, conceitos e referenciais;

1.5.5. Improvisação em música popular: técnicas, idiomatismos e vertentes;

1.5.6. Harmonia na música popular: recursos tonais básicos e avançados, recursos modais e relações melódico-harmônicas.

- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. ADOLFO, Antonio. O livro do músico. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1989.
- 1.6.2. AEBERSOLD, Jamey. The II-V7-I Progression, the Most Important Musical Sequence in Jazz. New Albany, IN: Jamey Aebersold Jazz, Inc., 1974.
- 1.6.3. _____. Scale Syllabus. New Albany: Jamey Aebersold Jazz Inc., 1982.
- 1.6.4. ALMADA, Carlos. Arranjo. Campinas: Editora da UNICAMP, 2000.
- 1.6.5. _____. A Estrutura do Choro. Rio de Janeiro: Da Fonseca Comunicação, 2010.
- 1.6.6. ALMEIDA, Alexandre Zamith. Verde e amarelo em preto e branco: as impressões do Choro no piano brasileiro. Dissertação de mestrado - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Artes, 1999.
- 1.6.7. ALVES, Luciano. Escalas para improvisação. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1997.
- 1.6.8. BAIA, Silvano Fernandes. A historiografia da música popular no Brasil (1971 - 1999). São Paulo, 2010. 279 f. Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- 1.6.9. BAKER, David. Jazz Improvisation: A comprehensive method for all musicians. Van Nuys: Alfred Publishing Co, 1988.
- 1.6.10. BERENDT, Joachim E. O jazz: do rag ao rock. Trad. Julio Medaglia. São Paulo: Perspectiva, 1987.
- 1.6.11. BERGONZI, Jerry. Inside Improvisation, Vol. 1: Melodic Structures. Boston: Advance Music, 1994.
- 1.6.12. BERLINER, Paul. Thinking in Jazz. Chicago: The University of Chicago Press, 1994.
- 1.6.13. CARR, Ian. Jazz: The Essential Companion to Artists and Albums. London: Rough Guides Publisher, 1995.
- 1.6.14. CAZES, Henrique. Choro: do quintal ao Municipal. São Paulo: Ed. 34, 1998.
- 1.6.15. CHEDIAK, Almir. Harmonia & improvisação: 70 músicas analisadas para violão, guitarra, baixo, teclado. Rio de Janeiro: Lumiar, 1986.
- 1.6.16. CIRINO, Giovanni. Narrativas Musicais: performance e experiência na música popular instrumental brasileira. São Paulo: Ed. Annablume; Fapesp, 2009.
- 1.6.17. COKER, Jerry. Elements of the Jazz Language for the developing improviser. Miami: Warner Bros. Publications, 1991.
- 1.6.18. _____. The Jazz Idiom. E. Cliffs, N. J.: Prentice-Hall, Inc., 1978.
- 1.6.19. FARIA, Nelson; KORMAN, Cliff. Inside the Brazilian Rhythm Section: For Guitar, Piano, Bass and Drums. Sher Music, 2001.
- 1.6.20. FREITAS, Sérgio P. R. Que acorde ponho aqui? Harmonia, práticas teóricas e o estudo de planos tonais em música popular. Campinas, 2010. 817f. Tese (Doutorado em Música). Universidade Estadual de Campinas.
- 1.6.21. _____. Teoria da harmonia na música popular: uma definição das relações de combinação entre os acordes na harmonia tonal. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Universidade Estadual Paulista - UNESP, 1995.
- 1.6.22. GRIDLEY, Mark. Jazz Styles: History and Analysis. New Jersey: Pearson Prentice Hall, 2006.
- 1.6.23. GUEST, Ian. Arranjo: Método Prático. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996. v.1, 2 e 3.
- 1.6.24. HOBBSAWN, E. J.; NEWTON, F. História social do jazz. São Paulo: Paz e Terra, 1991.
- 1.6.25. LEVINE, Mark. The jazz theory book. Petaluma: Sher Music, 1995.

- 1.6.26. _____. The jazz piano book. Petaluma: Sher Music, 1989.
- 1.6.27. LIGON, Bert. Jazz theory resources: Tonal, Harmonic, Melodic and Rhythmic Organization of Jazz – vols. 1-2. Houston: Houston Publishing, 2001.
- 1.6.28. LOWELL, Dave & PULLIG, Ken. Arranging for Large Jazz Ensemble. Boston: Berklee Press, 2003.
- 1.6.29. MENEZES JÚNIOR, Carlos Roberto Ferreira. Os elementos composicionais do Clube da Esquina como alimentadores de processos criativos de arranjos vocais de canções populares brasileiras. São Paulo, 2016. Tese (Doutorado). Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo.
- 1.6.30. MOLINA, Sérgio. Música de Montagem: a composição de música popular no pós-1967. 1. Ed. - São Paulo: É Realizações, 2017.
- 1.6.31. MURRAY, J. W. (Bill). O Jazz de Bill Evans: formação, influências, obras e estilo composicional. Per Musi, Belo Horizonte, n.28, 2013, p.21-34.
- 1.6.32. MUSCARELLA, Susan. O trio de piano no século XX: A Evolução de um icônico paradigma do jazz. Évora: Tese de doutorado, Universidade de Évora, Portugal. 2014.
- 1.6.33. NAPOLITANO, Marcos. História e música: história cultural da música popular. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- 1.6.34. NASCIMENTO, Hermilson Garcia. Recriatura de Cyro Pereira: arranjo e interpoética na música popular. Campinas, 2011. 239f. Tese (Doutorado em música). Universidade Estadual de Campinas.
- 1.6.35. PEASE, Ted. Jazz Composition: Theory and Practice. Boston: Berklee Press, 2003.
- 1.6.36. SANDRONI, Carlos. Feitiço decente : transformações do samba no Rio de Janeiro (1917-1933). Rio de Janeiro : J. Zahar ; Ed. UFRJ, 2001.
- 1.6.37. SILVA, Raphael Ferreira da. Improvisação e interação na “Escola Jabour”. Campinas, 2016. Tese (Doutorado em música). Universidade Estadual de Campinas.
- 1.6.38. TINÉ, Paulo José de Siqueira. Harmonia: Fundamentos de Arranjo e Improvisação. São Paulo: Rondó, 2011.
- 1.6.39. WILLIAMON, Aaron. Musical Excellence. New York: Oxford University Press, 2004.

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 79/2024, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 20/09/2024 às 14h59 do dia 26/09/2024, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 27/09/2024, passando a qualificação mínima exigida a ser: Mestrado em Música.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Prova prática	Classificatório	1
4ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Caso o número de inscrições deferidas seja menor ou igual a 07 (sete), a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases serão aglutinadas, e a prova didática ocorrerá no dia 22/10/2024, a prova prática ocorrerá no dia 23/10/2024 e a entrega dos títulos ocorrerá no dia 24/10/2024. Neste caso, será divulgado cronograma atualizado após o deferimento das inscrições.

2.1.2. No caso de aglutinação, as fases reunidas serão consideradas como fase única.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	20/10/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	12/11/2024	9h	Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.
Sorteio público do tema da prova didática	12/11/2024	9h15	Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.
Entrega do plano de aula para a prova didática	O/a candidato DEVERÁ entregar, no início da aula, o Plano de Aula impresso, para cada membro da banca.		
Prova didática	13/11/2024	9h30	Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.
Sorteio público da ordem de realização da prova prática	09/12/2024	9h	Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.
Prova Prática	09/12/2024	9h30	Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.
Entrega dos títulos	16/12/2024	Das 08h00 às 20h00	Pelo e-mail secretaria@iarte.ufu.br.

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2. A prova deverá ser feita na língua Portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Desenvolvimento do tema	I: Domínio do tema (10 pontos); II: Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); III: Consistência da fundamentação (10 pontos); IV: Abordagem crítica do tema (10 pontos).	40 pontos

2	Fundamentação teórico conceitual adequada ao tema: densidade teórica	I: Consistência do referencial teórico conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (8 pontos); III: Argumentos relevantes para o conteúdo principal a ser tratado no desenvolvimento do tema (8 pontos).	26 pontos
3	Clareza e coerência na exposição das ideias.	I: Estrutura e organização do texto e do pensamento (5 pontos); II: Competência no uso e na expressão da linguagem escrita e adequação à norma padrão da língua portuguesa (5 pontos); III: Competência na construção de argumentos (5 pontos); IV: Capacidade de análise e síntese (5 pontos).	20 pontos
4	Bibliografia e capacidade crítica	I: Argumentos e capacidade crítica frente à bibliografia utilizada (5 pontos); II: Adequação da bibliografia ao tema sorteado (5 pontos); III: Referenciais artísticos atualizados e adequados (4 pontos).	14 pontos
Total			100 pontos

4. **PROVA DIDÁTICA**

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Sala com Datashow; Aparelho de som Stereo; Quadro; Mesa; Teclado (instrumento musical); Piano.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador próprio; Pendrives; HDs externos; Equipamento de som próprio; Instrumento musical próprio.

4.4. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: Estão compreendidos entre os equipamentos/materiais de uso vedado, aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados: telefones, celulares, bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, ipod®, gravadores.

4.5. A prova deverá ser feita na **língua Portuguesa**.

4.6. O/a candidato **DEVERÁ** entregar, no início da aula, o Plano de Aula impresso, para cada membro da banca.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões da norma culta	I- Domínio gramatical da língua portuguesa (5 pontos); II- Capacidade de expressão com emprego consistente de recursos linguísticos (5 pontos).	10
2	Domínio conceitual e tratamento adequado do tema sorteado	I - Conhecimento e domínio dos conceitos gerais e específicos da área e da subárea do concurso relacionados ao tema sorteado (15 pontos); II- Adequação e aplicação coerente dos conceitos gerais e específicos da área e subárea relacionados ao tema sorteado (10 pontos); III- Coerência do conteúdo da apresentação com o tema sorteado (5 pontos).	30

3	Apresentação e estrutura da aula	I- Habilidade de estruturar e expressar o pensamento durante a apresentação oral, de forma concatenada e compreensível (15 pontos); II- Capacidade de utilização dos recursos didáticos disponíveis, condução da prática didática considerando o domínio e uso de recursos audiovisuais (se e quando forem utilizados) com qualidade visual e apresentação de dados adequados corretos e coerentes ao conteúdo (10 pontos); III - Capacidade de discorrer sobre o tema da prova de forma objetiva, clara e concisa (5 pontos).	30
4	Uso adequado de autores e bibliografia de referência	Capacidade de estabelecer relações entre os autores, bibliografia e tema sorteado. (10 pontos)	10
5	Plano de aula	I- Apresentação do plano de aula e qualidade do material impresso (3 pontos); II Pertinência dos conteúdos e coerência em relação aos objetivos (4 pontos); III- Clareza dos objetivos a serem alcançados e coerência em relação às metodologias e recursos didáticos aplicados (3 pontos).	10
6	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10
Total			100 pontos

5. PROVA PRÁTICA

5.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

5.2. A prova prática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, terá a duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos. Constará de um recital comentado a ser realizado na Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, em execução que poderá ser realizada solo, acompanhada por outro(s) músico(s) ou playback.

5.3. A prova prática será gravada em áudio e vídeo, para efeito de registro. O candidato ficará responsável pelo(s) músico(s) acompanhador(es) e por quaisquer outros materiais que venham a ser usados durante a prova prática. Será disponibilizado um piano para uso do candidato. O candidato ficará responsável por quaisquer outros instrumentos musicais ou equipamentos que possam ser utilizados na realização da prova prática.

5.4. O(a) candidato(a) deverá contemplar todos os seguintes itens em seu recital comentado: a. Execução ao piano de peça standard do repertório do gênero choro. b. Execução ao piano de peça standard do repertório da música brasileira popular. c. Execução ao piano de peça standard do repertório da música brasileira popular ou jazz, originalmente escrita ou adaptada a compasso misto (e.g. cinco por oito, sete por quatro etc.), contemplando improvisação. d. Execução ao piano de peça standard do repertório do jazz, contemplando improvisação.

5.5. Critérios de avaliação da prova prática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Domínio da execução instrumental	Demonstrar de forma prática a fluência na execução do instrumento musical: I: Sonoridade (10 pontos); II: Precisão rítmica (20 pontos); III: Expressividade e fraseado (20 pontos); IV: Estilo (10 pontos).	60
2	Fluência na improvisação em música popular	I: Fluência no discurso musical improvisado sobre fórmula de compasso misto (15 pontos); II: Fluência no discurso musical improvisado no contexto jazzístico (15 pontos).	30
3	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: Tempo > ou = 35 minutos: 0 ponto 34 minutos: 1 ponto 33 minutos: 2 pontos 32 minutos: 3 pontos 31 minutos: 4 pontos 30 minutos: 5 pontos 29 minutos: 6 pontos 28 minutos: 7 pontos 27 minutos: 8 pontos 26 minutos: 9 pontos tempo entre 15 e 25 minutos: 10 pontos 14 minutos: 9 pontos 13 minutos: 8 pontos 12 minutos: 7 pontos 11 minutos: 6 pontos 10 minutos: 5 pontos 9 minutos: 4 pontos 8 minutos: 3 pontos 7 minutos: 2 pontos 6 minutos: 1 ponto tempo < ou = 5 minutos: 0 ponto	10
Total			100 pontos

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail secretaria@iarte.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos MÚSICA - PIANO POPULAR E ARRANJO.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Disciplina ministrada no Ensino Médio/Fundamental	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,5 ponto por disciplina/semestre	
2	Disciplina ministrada na graduação	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1 ponto por disciplina/semestre	
3	Disciplina ministrada em Especialização	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1 ponto por disciplina/semestre	
4	Disciplina ministrada no Mestrado/Doutorado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1,5 ponto por disciplina/semestre	
5	Orientação ou coorientação de doutorado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	2 pontos por orientação	
6	Orientação ou coorientação de mestrado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1,5 ponto por orientação	

7	Orientação ou coorientação de pós-graduação lato sensu, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação ou Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1 ponto por orientação	
8	Orientação de monitoria	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,5 ponto por orientação	
9	Participação em bancas examinadoras de doutorado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
10	Participação em bancas examinadoras de mestrado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
11	Participação em bancas examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (inclusive Monografia)	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
12	Participação em bancas examinadoras de qualificação de doutorado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
13	Participação em bancas examinadoras de qualificação de mestrado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Participação como solista em concertos, recitais, shows ou gravações	Programa ou declaração emitida pela organização do evento	2 pontos por evento	
2	Participação como não solista em concertos, recitais, shows ou gravações	Programa ou declaração emitida pela organização do evento	1 ponto por evento	
3	Minicursos/ oficinas ministradas (mínimo 4 horas) em eventos científicos ou outros	Programa ou declaração emitida pela organização do evento	1 ponto por evento	
4	Autoria de obras musicais apresentadas, gravadas ou publicadas.	Programa ou declaração emitida pela organização do evento ou cópia da folha de rosto da mídia de veiculação	2 pontos por obra	

5	Arranjo de obras musicais apresentadas, gravadas ou publicadas.	Programa ou declaração emitida pela organização do evento ou cópia da folha de rosto da mídia de veiculação	2 pontos por obra	
---	---	---	-------------------	--

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
2	Coordenação de Laboratório	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
3	Participação em comissões	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
4	Participação em conselhos (colegiados de curso, NDE, departamento ou equivalente)	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
5	Direção e coordenação (administrativa e acadêmica) de faculdades, institutos, departamentos, órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
6	Participação em bancas de concurso público na área específica	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,5 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	1,5 ponto por projeto	

4	Orientação de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por orientação/projeto	
---	-----------------------------------	--	----------------------------------	--

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Livro técnico/científico publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por livro	
2	Livro didático publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por livro	
3	Capítulo de livro publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por capítulo	
4	Direção, organização, edição, coordenação de livros ou coleções ou revistas publicadas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por item	
5	Artigos publicados em revista internacional	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por artigo	
6	Artigo publicados em revista nacional (estrato superior do Qualis CAPES) Quadriênio 2017-2020	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por artigo	
7	Artigos publicados em revista nacional (Fora do estrato superior Qualis CAPES)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por artigo	
8	Trabalhos completos em anais de reuniões científicas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por trabalho	
9	Prefácio/apresentação de obras especializadas publicadas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,5 ponto por item	
10	Resenha crítica publicada em revista com Qualis	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,5 ponto por item	
11	Tradução publicada de livros	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2,0 pontos por livro	
12	Tradução publicada de artigos	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1,0 ponto por artigo	

13	Coordenador de congressos, seminários, simpósios e similares	Declaração da instituição responsável	1,0 ponto por coordenação	
14	Membro de comissão de organização de congressos, seminários, simpósios e similares	Declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
15	Apresentação de conferência/palestra em congresso internacional	Declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
16	Apresentação em mesa redonda em congresso internacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
17	Realização de minicurso/workshop em congresso internacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
18	Comunicação em congresso internacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
19	Apresentação de conferência/palestra em congresso nacional	Declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
20	Apresentação em mesa redonda em congresso nacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
21	Realização de minicurso/workshop em congresso nacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
22	Comunicação em congresso nacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
23	Projetos de pesquisa concluídos, excetuados os de mestrado, doutorado.	Declaração da instituição responsável	1,0 ponto por projeto	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	30 pontos
2	Experiência profissional não docente	20 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	10 pontos
4	Atividades de extensão	10 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	20 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
Total		100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos (preencher somente no caso de concurso com qualificação mínima inferior à de doutor, ou com previsão de prorrogação de inscrições com alteração da qualificação mínima)

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
-----------	----------------------	-----------	------------------------------------

Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição.	10 pontos	
------------------------------	---	-----------	--

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 79/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5608223** e o código CRC **7420D345**.

2	Coordenação de curso de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu ou stricto sensu)	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,5 ponto por ano
3	Chefe de Setor ou Departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por ano
4	Tutoria de Programa de Educação Tutorial (MEC/Institucional)	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por ano
5	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo	Digitalização da Ata da Banca ou declaração emitida pela instituição responsável	0,5 ponto por participação

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	4 pontos por projeto	
2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	
5	Curso de Extensão ministrado	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,5 ponto por curso	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	3 pontos por artigo	
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	2 pontos por artigo	
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou trabalho)	1 ponto por trabalho	
4	Publicação de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final)	2 pontos por livro	
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)	1 ponto por capítulo	
6	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
7	Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
8	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Digitalização do certificado de apresentação do trabalho	1 ponto por trabalho	
9	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso	1 ponto por palestra, conferência ou minicurso	
10	Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de graduação	0,1 ponto por participação	
11	Participação em Bancas Examinadoras de Especialização	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por participação	
12	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Mestrado	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,3 ponto por participação	
13	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Doutorado	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,4 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos (preencher somente no caso de concurso com qualificação mínima inferior à de doutor, ou com previsão de prorrogação de inscrições com alteração da qualificação mínima)

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	5 pontos

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 79/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RENAN BILLA

EDITAL PROGEP Nº 81/2024
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 79/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 79/2024.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Artes.
- 1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Música/Piano Popular e Arranjo	1 (uma)	Doutorado em Música	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Prática de Conjunto; Prática de Performance e Produção em Música Popular; Arranjo; Harmonia em Música Popular; Improvisação; Estudos Históricos de Música Popular; Tópicos especiais em performance musical; Prática instrumental para música popular e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso.

1.5.Conteúdo programático:

- 1.5.1.O ensino da música popular em um curso superior de música: estratégias e desafios;
- 1.5.2.Prática de conjunto em música popular: conceitos para performance e estratégias de ensino;
- 1.5.3.O piano/teclado na música popular: repertório e estratégias de ensino;
- 1.5.4.Arranjo em música popular: técnicas, conceitos e referenciais;
- 1.5.5.Improvisação em música popular: técnicas, idiomatismos e vertentes;
- 1.5.6.Harmonia na música popular: recursos tonais básicos e avançados, recursos modais e relações melódico-harmônicas.

1.6.Referencial bibliográfico:

- 1.6.1.ADOLFO, Antonio. O livro do músico. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1989.
- 1.6.2.AEBERSOLD, Jamey. The II-V-I Progression, the Most Important Musical Sequence in Jazz. New Albany, IN: Jamey Aebersold Jazz, Inc., 1974.
- 1.6.3._____. Scale Syllabus. New Albany: Jamey Aebersold Jazz Inc., 1982.
- 1.6.4.ALMADA, Carlos. Arranjo. Campinas: Editora da UNICAMP, 2000.
- 1.6.5._____. A Estrutura do Choro. Rio de Janeiro: Da Fonseca Comunicação, 2010.

1.6.6.ALMEIDA, Alexandre Zamith. Verde e amarelo em preto e branco: as impressões do Choro no piano brasileiro. Dissertação de mestrado - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Artes, 1999.

1.6.7.ALVES, Luciano. Escalas para improvisação. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1997.

1.6.8.BAIA, Silvano Fernandes. A historiografia da música popular no Brasil (1971 - 1999). São Paulo, 2010. 279 f. Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

1.6.9.BAKER, David. Jazz Improvisation: A comprehensive method for all musicians. Van Nuys: Alfred Publishing Co, 1988.

1.6.10.BERENDT, Joachim E. O jazz: do rag ao rock. Trad. Julio Medaglia. São Paulo: Perspectiva, 1987.

1.6.11.BERGONZI, Jerry. Inside Improvisation, Vol. 1: Melodic Structures. Boston: Advance Music, 1994.

1.6.12.BERLINER, Paul. Thinking in Jazz. Chicago: The University of Chicago Press, 1994.

1.6.13.CARR, Ian. Jazz: The Essential Companion to Artists and Albums. London: Rough Guides Publisher, 1995.

1.6.14.CAZES, Henrique. Choro: do quintal ao Municipal. São Paulo: Ed. 34, 1998.

1.6.15.CHEDIAK, Almir. Harmonia & improvisação: 70 músicas analisadas para violão, guitarra, baixo, teclado. Rio de Janeiro: Lumiar, 1986.

1.6.16.CIRINO, Giovanni. Narrativas Musicais: performance e experiência na música popular instrumental brasileira. São Paulo: Ed. Annablume; Fapesp, 2009.

1.6.17.COKER, Jerry. Elements of the Jazz Language for the developing improviser. Miami: Warner Bros. Publications, 1991.



1.6.18. _____. The Jazz Idiome. E. Cliffs, N. J.: Prentice-Hall, Inc., 1978.
 1.6.19.FARIA, Nelson; KORMAN, Cliff. Inside the Brazilian Rhythm Section: For Guitar, Piano, Bass and Drums. Sher Music, 2001.
 1.6.20.FREITAS, Sérgio P. R. Que acorde ponho aqui? Harmonia, práticas teóricas e o estudo de planos tonais em música popular. Campinas, 2010. 817f. Tese (Doutorado em Música). Universidade Estadual de Campinas.
 1.6.21. _____. Teoria da harmonia na música popular: uma definição das relações de combinação entre os acordes na harmonia tonal. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Universidade Estadual Paulista - UNESP, 1995.
 1.6.22.GRIDLEY, Mark. Jazz Styles: History and Analysis. New Jersey: Pearson Prentice Hall, 2006.
 1.6.23.GUEST, Ian. Arranjo: Método Prático. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996. v.1, 2 e 3.
 1.6.24.HOBSBAWN, E. J.; NEWTON, F. História social do jazz. São Paulo: Paz e Terra, 1991.
 1.6.25.LEVINE, Mark. The jazz theory book. Petaluma: Sher Music, 1995.
 1.6.26. _____. The jazz piano book. Petaluma: Sher Music, 1989.
 1.6.27.LIGON, Bert. Jazz theory resources: Tonal, Harmonic, Melodic and Rhythmic Organization of Jazz - vols. 1-2. Houston: Houston Publishing, 2001.
 1.6.28.LOWELL, Dave & PULLIG, Ken. Arranging for Large Jazz Ensemble. Boston: Berklee Press, 2003.
 1.6.29.MENEZES JÚNIOR, Carlos Roberto Ferreira. Os elementos composicionais do Clube da Esquina como alimentadores de processos criativos de arranjos vocais de canções populares brasileiras. São Paulo, 2016. Tese (Doutorado). Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo.
 1.6.30.MOLINA, Sérgio. Música de Montagem: a composição de música popular no pós-1967. 1. Ed. - São Paulo: É Realizações, 2017.
 1.6.31.MURRAY, J. W. (Bill). O Jazz de Bill Evans: formação, influências, obras e estilo composicional. Per Musi, Belo Horizonte, n.28, 2013, p.21-34.
 1.6.32.MUSCARELLA, Susan. O trio de piano no século XX: A Evolução de um icônico paradigma do jazz. Évora: Tese de doutorado, Universidade de Évora, Portugal. 2014.
 1.6.33.NAPOLITANO, Marcos. História e música: história cultural da música popular. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
 1.6.34.NASCIMENTO, Hermilson Garcia. Recriatura de Cyro Pereira: arranjo e Interpoética na música popular. Campinas, 2011. 239f. Tese (Doutorado em música). Universidade Estadual de Campinas.
 1.6.35.PEASE, Ted. Jazz Composition: Theory and Practice. Boston: Berklee Press, 2003.
 1.6.36.SANDRONI, Carlos. Feitiço decente : transformações do samba no Rio de Janeiro (1917-1933). Rio de Janeiro : J. Zahar ; Ed. UFRJ, 2001.
 1.6.37.SILVA, Raphael Ferreira da. Improvisação e interação na "Escola Jabour". Campinas, 2016. Tese (Doutorado em música). Universidade Estadual de Campinas.
 1.6.38.TINE, Paulo José de Siqueira. Harmonia: Fundamentos de Arranjo e Improvisação. São Paulo: Rondó, 2011.
 1.6.39.WILLIAMON, Aaron. Musical Excellence. New York: Oxford University Press, 2004.
 1.7.Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 79/2024, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 20/09/2024 às 14h59 do dia 26/09/2024, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 27/09/2024, passando a qualificação mínima exigida a ser: Mestrado em Música.
 2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
 2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Prova prática	Classificatório	1
4ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1.Caso o número de inscrições deferidas seja menor ou igual a 07 (sete), a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases serão aglutinadas, e a prova didática ocorrerá no dia 22/10/2024, a prova prática ocorrerá no dia 23/10/2024 e a entrega dos títulos ocorrerá no dia 24/10/2024. Neste caso, será divulgado cronograma atualizado após o deferimento das inscrições.
 2.1.2.No caso de aglutinação, as fases reunidas serão consideradas como fase única.
 2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	20/10/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	12/11/2024	9h	Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.
Sorteio público do tema da prova didática	12/11/2024	9h15	Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.
Entrega do plano de aula para a prova didática	O/a candidato DEVERÁ entregar, no início da aula, o Plano de Aula impresso, para cada membro da banca.		
Prova didática	13/11/2024	9h30	Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.
Sorteio público da ordem de realização da prova prática	09/12/2024	9h	Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.
Prova Prática	09/12/2024	9h30	Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.
Entrega dos títulos	16/12/2024	Das 08h00 às 20h00	Pelo e-mail secretaria@iarte.ufu.br.

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.
 2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2.A prova deverá ser feita na língua Portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Desenvolvimento do tema	I: Domínio do tema (10 pontos); II: Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); III: Consistência da fundamentação (10 pontos); IV: Abordagem crítica do tema (10 pontos).	40 pontos
2	Fundamentação teórico conceitual adequada ao tema: densidade teórica	I: Consistência do referencial teórico conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (8 pontos); III: Argumentos relevantes para o conteúdo principal a ser tratado no desenvolvimento do tema (8 pontos).	26 pontos
3	Clareza e coerência na exposição das ideias.	I: Estrutura e organização do texto e do pensamento (5 pontos); II: Competência no uso e na expressão da linguagem escrita e adequação à norma padrão da língua portuguesa (5 pontos); III: Competência na construção de argumentos (5 pontos); IV: Capacidade de análise e síntese (5 pontos).	20 pontos
4	Bibliografia e capacidade crítica	I: Argumentos e capacidade crítica frente à bibliografia utilizada (5 pontos); II: Adequação da bibliografia ao tema sorteado (5 pontos); III: Referenciais artísticos atualizados e adequados (4 pontos).	14 pontos
Total			100 pontos

4.PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Sala com Datashow; Aparelho de som Stereo; Quadro; Mesa; Teclado (instrumento musical); Piano.

4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador próprio; Pendrives; HDs externos; Equipamento de som próprio; Instrumento musical próprio.

4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Estão compreendidos entre os equipamentos/materiais de uso vedado, aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados: telefones, celulares, bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, ipod®, gravadores.

4.5.A prova deverá ser feita na língua Portuguesa.

4.6.O/a candidato DEVERÁ entregar, no início da aula, o Plano de Aula impresso, para cada membro da banca.

4.7.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões da norma culta	I- Domínio gramatical da língua portuguesa (5 pontos); II- Capacidade de expressão com emprego consistente de recursos linguísticos (5 pontos).	10
2	Domínio conceitual e tratamento adequado do tema sorteado	I - Conhecimento e domínio dos conceitos gerais e específicos da área e da subárea do concurso relacionados ao tema sorteado (15 pontos); II- Adequação e aplicação coerente dos conceitos gerais e específicos da área e subárea relacionados ao tema sorteado (10 pontos); III- Coerência do conteúdo da apresentação com o tema sorteado (5 pontos).	30
3	Apresentação e estrutura da aula	I- Habilidade de estruturar e expressar o pensamento durante a apresentação oral, de forma concatenada e compreensível (15 pontos); II- Capacidade de utilização dos recursos didáticos disponíveis, condução da prática didática considerando o domínio e uso de recursos audiovisuais (se e quando forem utilizados) com qualidade visual e apresentação de dados adequados corretos e coerentes ao conteúdo (10 pontos); III - Capacidade de discorrer sobre o tema da prova de forma objetiva, clara e concisa (5 pontos).	30
4	Uso adequado de autores e bibliografia de referência	Capacidade de estabelecer relações entre os autores, bibliografia e tema sorteado. (10 pontos)	10
5	Plano de aula	I- Apresentação do plano de aula e qualidade do material impresso (3 pontos); II Pertinência dos conteúdos e coerência em relação aos objetivos (4 pontos); III- Clareza dos objetivos a serem alcançados e coerência em relação às metodologias e recursos didáticos aplicados (3 pontos).	10
6	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10
Total			100 pontos



5. PROVA PRÁTICA

5.1. A prova será realizada no formato presencial.

5.2. A prova prática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, terá a duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos. Constará de um recital comentado a ser realizado na Sala Camargo Guarnieri, Bloco 3M do Campus Santa Mônica, em execução que poderá ser realizada solo, acompanhada por outro(s) músico(s) ou playback.

5.3. A prova prática será gravada em áudio e vídeo, para efeito de registro. O candidato ficará responsável pelo(s) músico(s) acompanhador(es) e por quaisquer outros materiais que venham a ser usados durante a prova prática. Será disponibilizado um piano para uso do candidato. O candidato ficará responsável por quaisquer outros instrumentos musicais ou equipamentos que possam ser utilizados na realização da prova prática.

5.4. O(a) candidato(a) deverá contemplar todos os seguintes itens em seu recital comentado: a. Execução ao piano de peça standard do repertório do gênero choro. b. Execução ao piano de peça standard do repertório da música brasileira popular. c. Execução ao piano de peça standard do repertório da música brasileira popular ou jazz, originalmente escrita ou adaptada a compasso misto (e.g. cinco por oito, sete por quatro etc.), contemplando improvisação. d. Execução ao piano de peça standard do repertório do jazz, contemplando improvisação.

5.5. Critérios de avaliação da prova prática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Domínio da execução instrumental	Demonstrar de forma prática a fluência na execução do instrumento musical: I: Sonoridade (10 pontos); II: Precisão rítmica (20 pontos); III: Expressividade e fraseado (20 pontos); IV: Estilo (10 pontos).	60
2	Fluência na improvisação em música popular	I: Fluência no discurso musical improvisado sobre fórmula de compasso misto (15 pontos); II: Fluência no discurso musical improvisado no contexto jazzístico (15 pontos).	30
3	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: Tempo > ou = 35 minutos: 0 ponto; 34 minutos: 1 ponto; 33 minutos: 2 pontos; 32 minutos: 3 pontos; 31 minutos: 4 pontos; 30 minutos: 5 pontos; 29 minutos: 6 pontos; 28 minutos: 7 pontos; 27 minutos: 8 pontos; 26 minutos: 9 pontos; tempo entre 15 e 25 minutos: 10 pontos; 14 minutos: 9 pontos; 13 minutos: 8 pontos; 12 minutos: 7 pontos; 11 minutos: 6 pontos; 10 minutos: 5 pontos; 9 minutos: 4 pontos; 8 minutos: 3 pontos; 7 minutos: 2 pontos; 6 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 5 minutos: 0 ponto.	10
Total			100 pontos

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail secretaria@iarte.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos MÚSICA - PIANO POPULAR E ARRANJO.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Disciplina ministrada no Ensino Médio/Fundamental	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,5 ponto por disciplina/semestre	
2	Disciplina ministrada na graduação	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1 ponto por disciplina/semestre	
3	Disciplina ministrada em Especialização	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1 ponto por disciplina/semestre	
4	Disciplina ministrada no Mestrado/Doutorado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1,5 ponto por disciplina/semestre	
5	Orientação ou coorientação de doutorado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	2 pontos por orientação	
6	Orientação ou coorientação de mestrado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1,5 ponto por orientação	
7	Orientação ou coorientação de pós-graduação lato sensu, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação ou Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1 ponto por orientação	
8	Orientação de monitoria	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,5 ponto por orientação	
9	Participação em bancas examinadoras de doutorado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
10	Participação em bancas examinadoras de mestrado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
11	Participação em bancas examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (inclusive Monografia)	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
12	Participação em bancas examinadoras de qualificação de doutorado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
13	Participação em bancas examinadoras de qualificação de mestrado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Participação como solista em concertos, recitais, shows ou gravações	Programa ou declaração emitida pela organização do evento	2 pontos por evento	
2	Participação como não solista em concertos, recitais, shows ou gravações	Programa ou declaração emitida pela organização do evento	1 ponto por evento	
3	Minicursos/ oficinas ministradas (mínimo 4 horas) em eventos científicos ou outros	Programa ou declaração emitida pela organização do evento	1 ponto por evento	
4	Autoria de obras musicais apresentadas, gravadas ou publicadas.	Programa ou declaração emitida pela organização do evento ou cópia da folha de rosto da mídia de veiculação	2 pontos por obra	
5	Arranjo de obras musicais apresentadas, gravadas ou publicadas.	Programa ou declaração emitida pela organização do evento ou cópia da folha de rosto da mídia de veiculação	2 pontos por obra	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
2	Coordenação de Laboratório	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
3	Participação em comissões	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
4	Participação em conselhos (colegiados de curso, NDE, departamento ou equivalente)	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
5	Direção e coordenação (administrativa e acadêmica) de faculdades, institutos, departamentos, órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
6	Participação em bancas de concurso público na área específica	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,5 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	1,5 ponto por projeto	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por orientação/projeto	



Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Livro técnico/científico publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por livro	
2	Livro didático publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por livro	
3	Capítulo de livro publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por capítulo	
4	Direção, organização, edição, coordenação de livros ou coleções ou revistas publicadas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por item	
5	Artigos publicados em revista internacional	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por artigo	
6	Artigo publicados em revista nacional (estrato superior do Qualis CAPES) Quadriênio 2017-2020	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por artigo	
7	Artigos publicados em revista nacional (Fora do estrato superior Qualis CAPES)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por artigo	
8	Trabalhos completos em anais de reuniões científicas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por trabalho	
9	Prefácio/apresentação de obras especializadas publicadas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,5 ponto por item	
10	Resenha crítica publicada em revista com Qualis	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,5 ponto por item	
11	Tradução publicada de livros	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2,0 pontos por livro	
12	Tradução publicada de artigos	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1,0 ponto por artigo	
13	Coordenador de congressos, seminários, simpósios e similares	Declaração da instituição responsável	1,0 ponto por coordenação	
14	Membro de comissão de organização de congressos, seminários, simpósios e similares	Declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
15	Apresentação de conferência/palestra em congresso internacional	Declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
16	Apresentação em mesa redonda em congresso internacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
17	Realização de minicurso/workshop em congresso internacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
18	Comunicação em congresso internacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
19	Apresentação de conferência/palestra em congresso nacional	Declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
20	Apresentação em mesa redonda em congresso nacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
21	Realização de minicurso/workshop em congresso nacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
22	Comunicação em congresso nacional	Declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
23	Projetos de pesquisa concluídos, excetuados os de mestrado, doutorado.	Declaração da instituição responsável	1,0 ponto por projeto	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.
Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	30 pontos
2	Experiência profissional não docente	20 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	10 pontos
4	Atividades de extensão	10 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	20 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
Total		100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos (preencher somente no caso de concurso com qualificação mínima inferior à de doutor, ou com previsão de prorrogação de inscrições com alteração da qualificação mínima)
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição.	10 pontos	

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 79/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RENAN BILLA

**EDITAL PROGEP Nº 82/2024
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 78/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 78/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1.Unidade acadêmica: Escola Técnica de Saúde.
- 1.2.Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia/ MG.
- 1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Odontologia/Clinica Odontológica e Prótese Dentária	1 (uma)	Graduação em Odontologia	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: todos os componentes curriculares do Curso Técnico em Prótese Dentária (CTPD/ESTES) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

- 1.5.1.Morfologia e anatomia dos dentes permanentes e decíduos
- 1.5.2.Fundamentos e técnicas de escultura dentária progressiva.
- 1.5.3.Fundamentos e conceitos básicos de Oclusão
- 1.5.4.Anatomia da articulação temporomandibular (ATM) e seu funcionamento.
- 1.5.5.Placas oclusais: indicações e técnicas de confecção
- 1.5.6.Modelos anatômico e funcional em prótese removível: indicações de uso e técnicas de confecção
- 1.5.7.Delimitação de Área Basal e confecção de moldeiras individuais
- 1.5.8.Planos e Registros intermaxilares em próteses removíveis e montagem em articulador semi ajustável
- 1.5.9.Dentes Artificiais: Seleção e Montagem
- 1.5.10.Elementos constituintes e planejamento em prótese parcial removível
- 1.5.11.Procedimentos laboratoriais para confecção da estrutura metálica em próteses parciais removíveis
- 1.5.12.Aparelhos ortodônticos e ortopédicos
- 1.5.13.Aparelhos ortodônticos removíveis e técnicas de acrilização
- 1.5.14.Soldagem em Ortodontia
- 1.5.15.Fundamentos de Prótese Fixa: tipos, classificação, materiais
- 1.5.16.Modelos de trabalho em prótese fixa: técnicas de troquelização
- 1.5.17.Cerômero

